FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os membros
da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 2 de Dezembro de 2020

COMUNICADO OFICIAL Nº 04/20

REGULAMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES FORMADORAS

Para os devidos efeitos se informa da revisão do "Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras".

À semelhança dos demais regulamentos desta Federação, a publicação é feita em formato digital, estando o ficheiro disponível para consulta e impressão no sítio oficial da Federação Portuguesa de Golfe na Internet em:
http://portal.fpg.pt/wp-content/uploads/2019/09/Regulamento-e-Manual_10_11_2020.pdf.

Federação Portuguesa de Golfe



Ana Espírito Santo
Directora Jurídico-Administrativa

Nota: Agradece-se publicitação.